



TCE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2018



TCEPB
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Vice-Presidente

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Corregedor Geral

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Ouidor do TCE

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Marcos Antônio da Costa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador Geral

Luciano Andrade Farias

Subprocurador Geral (1ª Câmara)

Manoel Antônio dos Santos Neto

Subprocurador Geral (2ª Câmara)

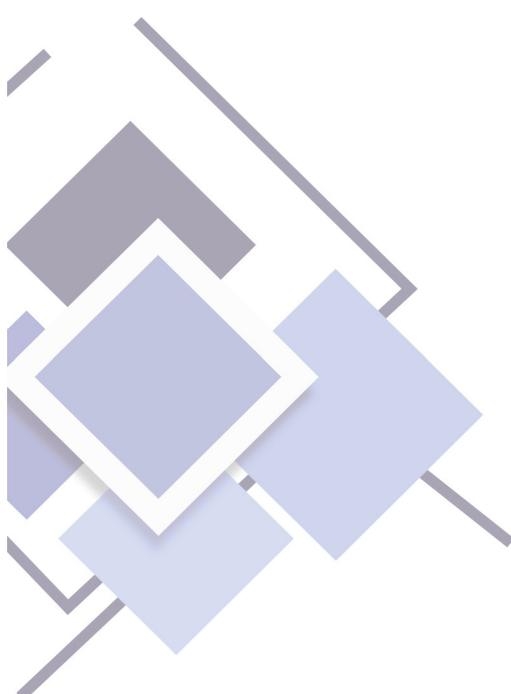
Bradson Tibério Luna Camelo

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018



Este é o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que atua na orientação de gestores, fiscaliza a aplicação dos recursos públicos e contribui para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Com esse propósito de atuação, a Corte de Contas do Estado tem a satisfação de encaminhar à augusta Casa Legislativa do Povo Paraibano, conforme preceitua o artigo 71, § 4º, da Constituição Federal, e 71, § 5º da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do TCE-PB, referente ao Quarto Trimestre de 2018, compreendendo os principais resultados e o resumo da atuação do Tribunal de Contas no exercício, especificamente nas áreas fins e administrativa.

O TCE-PB, próximo a alcançar seus 50 anos, demonstra nos resultados apresentados que avança em processos de boas práticas de governança. Exemplo maior foi a adoção do Acompanhamento de Gestão, instituído em janeiro de 2017. Um novo conceito e um olhar sobre as contas públicas. Essa nova sistemática permitiu o monitoramento das contas públicas em tempo real, possibilitando a produção de relatórios iniciais, que ensejam a emissão de “Alertas” aos gestores públicos, relativos aos indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Espaço Cidadania Digital consolida as expectativas de futuro com a criação de ferramentas, plataformas e aplicativos (dezenas de painéis de acompanhamento dos atos e gastos públicos) que fazem a varredura das mais diferentes instâncias da gestão. São inovações tecnológicas que colocaram o controle social na palma da mão de todos.

É com alegria que apresentamos os resultados alcançados no período, especialmente, no que decorre da nova realidade do controle externo no TCE-PB. Nos meses de outubro, novembro e dezembro foram instaurados 2.061 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, entre os quais 1.219 referentes a licitações e contratos. Realizaram-se 138 inspeções diversas e, em meio a outras ações, promoveu-se o julgamento de 1.983 processos. Em sessões ordinárias do Tribunal Pleno foram prolatados 242 acórdãos.

Nos quatro trimestres, foram instaurados 13.854 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte. 7.372 foram julgados em 2018 nas 132 sessões ordinárias realizadas pelos órgãos deliberativos, tendo sido prolatados 1.259 acórdãos.

Essas iniciativas pioneiras nos permitem a liberdade de falar em um controle social 5.0 (numa referência às bodas de ouro do TCE-PB), baseado em recursos de Inteligência Artificial, como a robô Turmalina, que vasculha e monitora os portais de transparências, ampliando o acesso da sociedade aos dados públicos; e recursos como o ‘NOSSO TCEPB’ ou o ‘VOCÊ’, que agregam à atuação do nosso corpo técnico um trabalho colaborativo do cidadão atento com as profundas mudanças, que vão impactar ainda mais a atuação dos gestores.

São avanços históricos, frutos também de parcerias com instituições de ensino superior, com o cidadão e com os próprios jurisdicionados. Foram emitidos 1.325 alertas em 2018, chegando a mais de três mil no biênio, que se encerra com a instauração de quase mil processos específicos de acompanhamento de gestão, quase 900 inspeções in loco, mais de 12,8 mil relatórios.

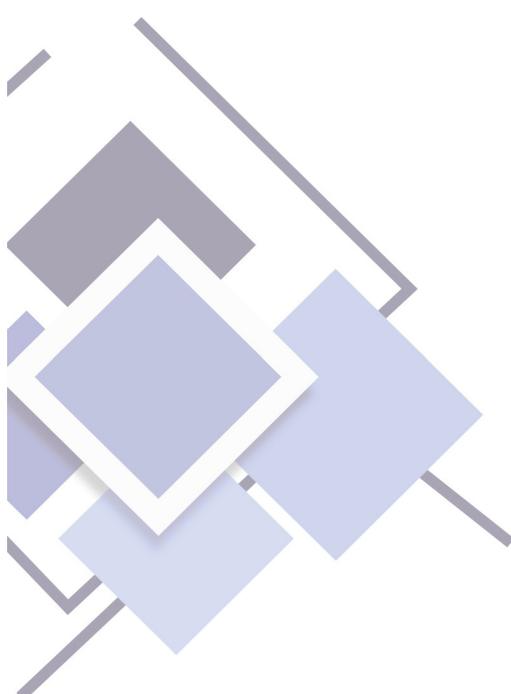
Enfim, atestamos que os resultados alcançados em 2018 reforçam o papel orientador, preventivo e pedagógico desta Corte de Contas, que já deixou nas prateleiras do passado, compreendendo a realidade histórica, a ideia de um órgão apenas punitivo.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Presidente do Tribunal de Contas do Estado



1.0 ORGANIZAÇÃO.....	9
1.1 Jurisdição e Competência.....	10
1.2 Resolução Normativa.....	10
1.3 Principais Resultados.....	11
1.4 Planejamento Estratégico.....	12
1.5 Referencial Estratégico	12
2.0 ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
2.1. Tribunal Pleno	13
2.2 Câmaras Deliberativas	13
3.0 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	15
3.1. Processos Instaurados	15
3.2. Recursos Julgados	18
3.3. Julgamento / apreciação de Contas.....	19
3.4. Alertas Emitidos.....	23
3.5. Corregedoria Geral.....	24
3.6. Consultas.....	26
3.7. Denúncias	26
3.8. Fiscalização.....	27
3.9. Bloqueio das Contas de Prefeituras	29
4.0 OUVIDORIA	29
5.0 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	30
5.1. Transparência	30
5.2. Coordenadoria De Comunicação	31
6.0 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	32
6.1. Movimentação de Recursos	32
6.2. Atividades da Biblioteca.....	33
6.2.1. Atendimento ao usuário.....	34
6.3. Ações de Capacitação – Escola de Contas.....	34
6.4. Centro Cultural Ariano Suassuna.....	35
6.5. Serviços de Saúde.....	36
6.5.1 Setor Médico.....	36
6.5.2. Gabinete Odontológico.....	36



A missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva é o propósito do TCE, que ao mesmo tempo foca sua visão como instituição de referência para cumprir o seu papel, exercendo a fiscalização em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo e mais transparência na utilização dos recursos públicos. A identidade organizacional tem como princípio conceitos que justificam a existência institucional do Tribunal de Contas. Caracterizam sua missão constitucional e os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro que se projeta em um planejamento estratégico.

A Missão do Tribunal de Contas da Paraíba é *“Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.”*

Fonte: Plano Estratégico 2016-2023

As mais expressivas realizações da Corte de Contas do Estado no 4º Trimestre do corrente ano estão contempladas no presente Relatório de Atividades do TCE-PB, que nesta edição expõe suas ações administrativas e financeiras, tendo como foco os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos, englobando a preocupação pedagógica para ser também um órgão de orientação jurisdicional permanente, junto aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado foi instalado no dia 1º de março de 1971. Sua lei de criação, depois de aprovada, foi sancionada pelo Poder Legislativo estadual em 31 de agosto de 1970, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas paraibana processou-se, inicialmente, através de resoluções e somente no início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

Ao longo dos seus 47 anos de existência, o TCE da Paraíba experimentou avanços importantes no processo de fiscalização e controle das contas públicas. Sua atuação se destaca no controle externo da gestão dos recursos da sociedade, predominando a relevância de sua missão como órgão fiscalizador do bom e regular uso dos recursos públicos.

O Tribunal de Contas da Paraíba fecha o exercício de 2018, tendo inaugurado uma nova etapa no processo de modernização e avanços tecnológicos. Atualmente está entre os tribunais mais eficientes do País, diante da permanente atualização dos sistemas de transparência pública (Sagres e Tramita), e do controle eletrônico dos processos de contas, impulsionado, a partir de janeiro de 2017, pelo inédito sistema de acompanhamento da gestão, que implementou a análise dos processos de contas em tempo

real, permitindo - já no exercício em curso, a apreciação das prestações de contas referentes ao exercício anterior.

No 4º trimestre, o TCE avançou na implantação de novos painéis de acompanhamento da gestão, projetando uma nova realidade para o controle externo, agora mais virtual, inserindo ferramentas que irão aperfeiçoar e agilizar o trabalho de Auditoria, a exemplo da "Turmalina", que atua na avaliação dos portais de transparência dos municípios.

Seu quadro de pessoal é composto por 433 servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Conselheiros Substitutos, Auditores de Contas Públicas, e demais Auxiliares de Auditoria de Contas Públicas, Assistentes Jurídicos, pessoal administrativo e os comissionados.

1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição Federal, encontra-se sob jurisdição do Tribunal de Contas qualquer pessoa física ou jurídica. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assuma obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestação de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

1.2 Resoluções Normativas

Considerando o poder conerido no art. 8º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, o Tribunal de Contas pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições, bem como sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

No 4º Trimestre de 2018 foi aprovada a Resolução Normativa RN-TC nº 05/2018, que altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010 - Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, que se refere a atos sujeitos à apreciação para fins de registro. O dispositivo trata das transferências de policiais militares para a reserva remunerada, conforme determinação unânime do Pleno.



QUADRO 1: RESOLUÇÕES NORMATIVAS - 2018

Resolução	Fonte: SECPL
RN- TC 01/2018	Dispõe sobre a fiscalização, por meio de Auditoria Operacional, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
RN- TC 02/2018	Altera O Anexo Único da Resolução Normativa RN-TC N° 10/2016, que dispõe sobre a distribuição de Processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e municipais, para os exercícios de 2017 e 2018.
RN- TC 03/2018	Dispõe acerca da apreciação das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão dos Prefeitos Municipais, bem como do envio ao Tribunal das decisões das Câmaras Municipais sobre o julgamento das Contas dos Prefeitos e dá outras providências.
RN- TC 04/2018	Altera dispositivo da Resolução Normativa RNTC N° 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, que trata do horário de início das sessões das Câmaras.
RN- TC 05/2018	Altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC n° 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, que trata de atos sujeitos à apreciação para fins de registro.
RN- TC 06/2018	Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e recesso de 2018 no âmbito do TCE
RN- TC 07/2018	Dispõe sobre a distribuição de processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Órgãos estaduais e municipais, para os exercícios de 2019 e 2020, e em tramitação, e dá outras providências.
RN- TC 08/2018	Altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC N° 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, que trata do horário de início das sessões das Câmaras.

1.3 Principais Resultados

De forma sintetizada, segue abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no exercício de 2018.

QUADRO 2: PRINCIPAIS RESULTADOS

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	13.854
Deliberações dos Órgãos Colegiados	7.797
Processos Julgados	7.372
Alertas Emitidos	1.325
Recursos Julgados	177
Pareceres Prévios emitidos	327
Acórdãos Proferidos	1.259
Consultas Respondidas	84
Inspeções realizadas	668
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	634
Total dos Débitos Imputados remetidos p/cobrança	R\$ 24.774.159,43

1.4 Planejamento Estratégico 2016/2023

Metodologias

No trimestre, o Tribunal de Contas do Estado deu continuidade ao cronograma de atividades programadas para execução do seu Planejamento Estratégico. Ações e estratégias foram levadas adiante com fulcro no Plano elaborado para o período 2016/2023. Os métodos usados na gestão e na infra-estrutura basearam-se nas metodologias consagradas e que puderam ser introduzidas com a utilização da TI (tecnologia da informação).

O Planejamento Estratégico foi colocado como ferramenta para direcionar o futuro da instituição com o propósito de possibilitar a utilização eficiente dos resultados do trabalho produzido, beneficiando o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.

À Coordenação de Planejamento coube definir os indicadores necessários à aferição do alcance desses objetivos, processo que visou a permitir eventuais correções de rumo durante a implantação do Plano Estratégico, garantindo, em última análise, sobrevivência e desenvolvimento sustentável ao Tribunal de Contas do Estado.

1.5 Referencial estratégico

MISSÃO

"Fiscalizar e orientar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser referência no controle e fiscalização da Gestão de recursos públicos."

VALORES

Compromisso Social: o TCE orientará suas ações no sentido de atender às demandas da sociedade por controle e fiscalização da gestão dos recursos público

Eficiência: O TCE assegurará a otimização na aplicação dos insumos essenciais ao alcance dos objetivos e metas definidas, considerando os meios, métodos e procedimentos planejados e organizados.

Imparcialidade: O TCE atuará com neutralidade e equidade, sem favorecimentos a entes ou pessoas, em todos os processos sob sua jurisdição.



Independência: O TCE agirá sempre de forma autônoma, livre de quaisquer interferências internas e externas, relativamente às suas ações e decisões.

Ética: O TCE como instituição e cada um dos seus servidores pautarão seu comportamento segundo os princípios da austeridade, moralidade, impessoalidade, proibição administrativa, legalidade e respeito aos indivíduos e às entidades públicas ou privadas, observando o sigilo quando a defesa da intimidade e do interesse social o exigir ou, ainda, até que, durante as apurações, decida o Tribunal pela inexistência de direito ao sigilo.

Transparência: o TCE tornará públicas, na máxima extensão permitida pela lei, todas as suas ações, resultados e decisões, bem como as informações sobre receitas e despesas dos entes públicos sob sua jurisdição e resultados por eles alcançados.

2.1. Tribunal Pleno

O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas deliberações são tomadas pelo Plenário da Corte, sua instância máxima, ou por uma de suas duas Câmaras. Tribunal Pleno, a Primeira Câmara e a Segunda Câmara, são as instâncias deliberativas e suas decisões assumem a forma de Acórdãos, Pareceres, Decisões Singulares e Resoluções.

O Tribunal Pleno, no trimestre, funcionou sob a presidência do conselheiro André Carlo Torres Pontes. Ele foi empossado no dia 3 de fevereiro de 2017, ao lado do conselheiro Arnóbio Alves Viana, que assumiu a Vice-Presidência, para um mandato de dois anos no biênio 2017/2018. As sessões do Tribunal Pleno acontecem uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em sessões públicas, sendo ordinárias e extraordinárias, realizadas no Plenário Ministro João Agripino Filho.

Nesse 4º Trimestre de 2018, foram prolatados 242 acórdãos, em 12 sessões ordinárias, sendo prolatadas no período 1.915 decisões. Em 2018 foram prolatados 7.017 acórdãos. O Pleno realizou 51 sessões ordinárias.

2.2 Câmaras Deliberativas

As Câmaras do TCE são compostas de três conselheiros, cada uma, um dos quais é o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros substitutos. Compete às Câmaras Deliberativas, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, que se referem às competências do Tribunal Pleno.

Em 2018 foram realizadas 81 sessões, sendo prolatadas 3.025 decisões na 1ª Câmara e 3.397 na 2ª. No trimestre, a 1ª Câmara do TCE realizou 11 sessões ordinárias e aprovou 51 acórdãos. Foram emitidas 799 decisões. Já a 2ª Câmara alcançou 922 acórdãos, em um total de 985 decisões prolatadas nas 12 sessões deliberativas, entre Acórdãos, Pareceres, Resoluções e Decisões Singulares. (Quadros 4 e 10).

QUADRO 3: DECISÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS EM 2018

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	944	321	94	16	1.375
1ª Câmara	2.829	0	115	81	3.025
2ª Câmara	3.244	0	41	112	3397
Total	7.017	321	250	209	7.797

Fonte: Tramita

QUADRO 4: DECISÕES EMITIDAS - 4º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	242	120	26	6	394
1ª Câmara	751	0	33	15	799
2ª Câmara	922	0	12	51	985
Total	1.915	120	71	72	2.178

Fonte: Tramita

QUADRO 5: DECISÕES EMITIDAS - 3º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	276	91	21	5	393
1ª Câmara	736	0	47	31	814
2ª Câmara	913	0	13	30	956
Total	1.925	91	81	66	2.163

Fonte: Tramita

QUADRO 6: DECISÕES EMITIDAS - 2º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	318	72	28	3	421
1ª Câmara	727	0	21	25	773
2ª Câmara	955	0	12	23	990
Total	2.000	72	61	51	2.184

Fonte: Tramita

QUADRO 7: DECISÕES EMITIDAS - 1º TRIMESTRE

ORGÃOS	ACÓRDÃOS	PARECERES	SINGULARES	RESOLUÇÕES	TOTAL
Pleno	108	38	19	2	167
1ª Câmara	615	0	14	10	639
2ª Câmara	454	0	4	8	466
Total	1.177	38	37	20	1.272

Fonte: Tramita

O Tribunal de Contas iniciou uma nova sistemática nos trabalhos de atividades típicas do controle externo, tendo como base o Planejamento Estratégico 2016-2023, que permitiu estabelecer as metas para o exercício em curso. No exercício de 2018 os resultados do Processo de Acompanhamento da Gestão em tempo real começaram a repercutir de forma positiva no trabalho produtivo do órgão fiscalizador e na gestão jurisdicional. Os gestores, orientados no próprio exercício, estão sendo alertados sobre inconformidades que podem repercutir negativamente no julgamento das contas.

Os números vêm mostrando avanços tecnológicos nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade uma melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.

3.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de 2.061 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro a seguir. Foram formalizados, ainda, 17.540 documentos, compreendendo expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual e outras entidades. No exercício de 2018 foram instaurados 13.609 processos.

QUADRO 8: PROCESSOS INSTAURADOS POR NATUREZA

NATUREZA DO PROCESSO	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Prestação de Contas Anual	727	28	1	0	756
Inspeções Especiais	31	38	44	60	173
Atos de Adm. de Pessoal	1.110	1.213	1.685	853	4.861
Licitações e Contratos	2.214	2.473	1.691	1.219	7.597
Consultas	3	8	3	3	17
Denúncias/Representações	117	132	123	66	438
Outros	1	5	1	5	12
TOTAL DO TRIMESTRE	4.203	3.897	3.548	2.061	13.609
DOCUMENTOS FORMALIZADOS	25.130	25.152	22.257	17.540	90.079

Fonte: Tramita

As cortes de contas brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Constituição Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

QUADRO 9: SESSÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS EM 2018

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	48	3	51
1ª Câmara	39	0	39
2ª Câmara	42	0	42
Total	129	3	132

Fonte: Tramita

QUADRO 10: SESSÕES REALIZADAS - 4º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	12	3	15
1ª Câmara	11	0	11
2ª Câmara	12	2	12
Total	35	3	38

Fonte: Tramita

QUADRO 11: SESSÕES REALIZADAS - 3º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	13	0	13
1ª Câmara	13	0	13
2ª Câmara	13	0	13
Total	39	0	39

Fonte: Tramita

QUADRO 12: SESSÕES REALIZADAS - 2º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	13	0	13
1ª Câmara	8	0	8
2ª Câmara	12	0	12
Total	33	0	33

Fonte: Tramita

QUADRO 13: SESSÕES REALIZADAS - 1º TRIMESTRE

ORGÃOS JULGADORES	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL
Pleno	10	0	10
1ª Câmara	7	0	7
2ª Câmara	5	0	5
Total	22	0	22

Fonte: Tramita

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal de Contas são organizadas sob a forma de processos. Uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e aos Conselheiros Substitutos, a quem cabe, na qualidade de relatores, presidirem os processos de instrução, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, a partir dos requisitos legais, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

Os quadros a seguir detalham os números referentes aos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado nos quatro trimestres do exercício de 2018, segundo sua origem e natureza, observando-se a diversidade de processos apreciados pela Corte.

QUADRO 14: PROCESSOS JULGADOS POR NATUREZA

NATUREZA DO PROCESSO	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Prestação de Contas Anual	110	269	228	215	822
Atos de Adm. de Pessoal	984	1.477	1.342	1.409	5.212
Consultas	1	3	4	2	10
Licitações, Contratos e Convênios	55	69	85	68	277
Inspeções	32	33	46	54	165
Outros	143	222	286	235	886
TOTAL DO TRIMESTRE	1.325	2.073	1.991	1.983	7.372

Fonte: Gapre

QUADRO 15: PROCESSOS JULGADOS POR ORIGEM E NATUREZA

ORIGEM E A NATUREZA	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	602	690	690	862	2.844
1. Contas Anuais	8	20	25	18	71
1.1 Administração Direta	1	0	4	3	8
1.2 Administração Indireta	4	10	13	9	36
1.3 Secretarias Estaduais	3	10	8	6	27
2. Licitações, Contratos e Convênios	23	28	25	26	102
3. Atos de Adm. de Pessoal	545	591	599	749	2.481
4. Inspeções	7	7	12	12	38
5. Consultas	0	0	2	0	2
6. Outros	22	44	27	57	150

Fonte: Gapre

QUADRO 16: PROCESSOS JULGADOS POR ORIGEM E NATUREZA

ORIGEM E A NATUREZA	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	723	1.383	1.301	862	4.528
1. Contas Anuais	102	249	203	197	751
1.1 Prefeitura Municipal	48	65	93	123	329
1.2 Câmara Municipal	27	166	93	43	329
1.3 Administração Indireta	24	16	13	31	84
1.4 Secretarias Municipais	3	2	4	0	9
2. Licitações, Contratos e Convênios	32	41	60	42	175
3. Atos de Adm. de Pessoal	442	886	843	660	2.832
4. Inspeções	25	26	34	42	127
5. Consultas	1	3	2	2	8
6. Outros	121	178	159	178	636
Total	1.325	2.073	1.991	1.318	7.372

Fonte: Tramita

Os números mostram que os processos referentes a Atos de Pessoal, especificamente em relação às aposentadorias e pensões continuam a apresentar resultados expressivos no tocante às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem entre as prioridades, a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.

3.2. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor recursos contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou 64 recursos. Desse total, verifica-se que 50 foram provenientes da área municipal e 14 da área estadual.

QUADRO 17: RECURSOS JULGADOS – 4º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	6	25	31
1ª Câmara	3	12	15
2ª Câmara	5	13	18
Total	14	50	64

Fonte: Tramita

QUADRO 18: RECURSOS JULGADOS – 3º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	0	0	0
1ª Câmara	2	5	7
2ª Câmara	0	7	7
Total	2	12	14

Fonte: Tramita

QUADRO 19: RECURSOS JULGADOS – 2º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	2	34	36
1ª Câmara	3	19	22
2ª Câmara	0	6	6
Total	5	59	64

Fonte: Tramita

QUADRO 20: RECURSOS JULGADOS – 1º TRIMESTRE

ORGÃOS	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Pleno	4	13	17
1ª Câmara	3	10	13
2ª Câmara	0	5	5
Total	7	28	35

Fonte: Tramita

3.3. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo – pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico – contas de gestão - pelo Tribunal de Contas.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal - ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo TCE - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Conforme exposto no quadro a seguir, observa-se que o TCE-PB emitiu 251 pareceres favoráveis às Contas de Governo em 2018. Contrários foram emitidos 66, numa demonstração de que há um processo pedagógico evolutivo e de orientação nas ações do TCE, buscando mais qualidade nas prestações de contas.

QUADRO 21: CONTAS DE GOVERNO – PARECER PRÉVIO

RESULTADO	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Parecer Contrário	9	20	16	21	66
Parecer Favorável	37	49	79	96	261
TOTAL	46	69	95	117	327

Fonte: Tramita

QUADRO 22: CONTAS DE GESTÃO – ACÓRDÃOS

RESULTADO	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Regular	69	240	191	136	636
Regular com Ressalvas	68	94	148	127	437
Irregular	26	52	48	60	186
TOTAL	163	386	387	323	1.259

Fonte: Tramita

No exame das Contas de Gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em Acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

QUADRO 23: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 2018

ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
RESULTADO	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	157	25	27	209
Câmara Municipal	203	107	17	327
Empresa Pública	1	0	0	1
Fundação	7	0	0	7
Fundo	11	13	5	29
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	14	2	1	17
Órgão Especial	5	3	0	8
Poder/Órgão Indep.	10	4	0	14
Prefeitura	140	265	129	534
Sec. de Estado	73	15	6	94
Soc. de Econ. Mista	15	3	1	19
TOTAL	636	437	186	1 259

Fonte: Tramita

QUADRO 24: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 4º TRIM

ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
RESULTADO	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	56	10	8	74
Câmara Municipal	14	19	4	37
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	2	0	0	2
Fundo	1	1	2	4
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	5	1	0	6
Órgão Especial	1	0	0	1
Poder/Órgão Indep.	3	1	0	4
Prefeitura	34	90	45	169
Sec. de Estado	17	4	1	22
Soc. de Econ. Mista	3	1	0	4
TOTAL	136	127	60	323

Fonte: Tramita

QUADRO 25: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 3º TRIM

ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
RESULTADO	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	48	5	8	61
Câmara Municipal	55	40	5	100
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	2	0	0	2
Fundo	1	8	1	10
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	4	0	1	5
Órgão Especial	2	0	0	2
Poder/Órgão Indep.	5	3	0	8
Prefeitura	47	85	30	162
Sec. de Estado	20	5	2	27
Soc. de Econ. Mista	7	2	1	10
TOTAL	191	148	48	387

Fonte: Tramita

QUADRO 26: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 2º TRIM

ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
RESULTADO	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	36	2	9	47
Câmara Municipal	122	39	4	165
Empresa Pública	1	0	0	1
Fundação	3	0	0	3
Fundo	6	1	1	8
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	1	1	0	2
Órgão Especial	2	1	0	3
Poder/Órgão Indep.	0	0	0	0
Prefeitura	37	47	36	120
Sec. de Estado	27	3	2	32
Soc. de Econ. Mista	5	0	0	5
TOTAL	240	94	52	386

Fonte: Tramita

QUADRO 27: ACÓRDÃOS – RESULTADOS E TIPO DE JURISDICIONADOS - 1º TRIM

ACÓRDÃOS - RESULTADOS E TIPOS DE JURISDICIONADOS				
RESULTADO	REGULAR	REGULAR/RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	17	8	2	27
Câmara Municipal	12	9	4	25
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	0	0	0	0
Fundo	3	3	1	7
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	4	0	0	4
Órgão Especial	0	2	0	2
Poder/Órgão Indep.	2	0	0	2
Prefeitura	22	43	18	83
Sec. de Estado	9	3	1	13
Soc. de Econ. Mista	0	0	0	0
TOTAL	69	68	26	163

Fonte: Tramita

3.4. Alertas Emitidos

Dentro da nova sistemática de análise adotada pelo TCE-PB para as contas públicas, disciplinada pela Resolução RN TC nº 01/2017, a Auditoria do Tribunal de Contas passou a produzir relatórios iniciais, ensejando assim a emissão de “Alertas” aos gestores, decorrentes de indícios de irregularidades ou descumprimento de preceitos relativos à Transparência Pública e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os alertas são emitidos pelos relatores e resultam do acompanhamento das gestões municipais e estadual. Entre os meses de outubro, novembro e dezembro foram emitidos 587 alertas, que somados aos outros trimestres chega-se ao montante de 1.325 no exercício de 2018, significando advertências aos gestores, quando detectados atos que podem configurar insuficiência nas aplicações constitucionais em educação e saúde, ou mesmo na quebra de limites legais exigidos.

QUADRO 28: ALERTAS EMITIDOS EM 2018

2018	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Emissão de Alertas	239	189	310	587	1.325

QUADRO 29: ALERTAS EMITIDOS NO 4º TRIMESTRE

Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Emissão de Alertas	140	324	123	587

QUADRO 30: ALERTAS EMITIDOS NO 3º TRIMESTRE

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Total
Emissão de Alertas	51	144	115	310

QUADRO 31: ALERTAS EMITIDOS NO 2º TRIMESTRE

Meses	Abril	Maió	Junho	Total
Emissão de Alertas	131	9	49	189

QUADRO 32: ALERTAS EMITIDOS NO 1º TRIMESTRE

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Emissão de Alertas	34	34	171	239

3.5. Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral de Contas tem, entre suas atribuições, acompanhar o envio dos acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos para cobrança dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Ao Ministério Público Estadual foram encaminhadas em 2018 decisões e julgados com imputações de débito no montante de R\$ 22.443.472,51, relativas a 84 acórdãos. Para a Procuradoria Geral do Estado foram enviadas as deliberações por multas aplicadas que somaram R\$ 2.330.686,82 resultante de 534 acórdãos, conforme apresentado a seguir nos quadros 33 e 34.

QUADRO 33: TOTAL DE ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 2018

Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
74	5	5	84	96	R\$22.443.472,61

Fonte: Corregedoria

QUADRO 34: TOTAL DE ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE EM 2018

Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
354	148	32	534	538	R\$2.330.686,82

Fonte: Corregedoria

QUADRO 35: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 4º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Out	16	2	1	19	26	R\$3.329.998,54
Nov	3	0	0	3	3	R\$515.911,56
Dez	3	0	0	3	3	R\$318.186,06
Total	22	2	1	25	32	R\$4.164.090,16

Fonte: Corregedoria

QUADRO 36: ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 3º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Out	19	20	2	41	41	R\$139.545,18
Nov	41	19	2	62	62	R\$210.326,92
Dez	32	10	3	45	45	R\$165.686,10
Total	92	49	7	148	148	R\$515.561,20

Fonte: Corregedoria



QUADRO 37: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 3º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jul	9	0	2	11	11	R\$3.311.960,30
Ago	8	0	1	9	10	R\$2.114.413,09
Set	2	1	0	3	4	R\$286.261,48
Total	19	1	3	23	25	R\$5.712.634,87

Fonte: Corregedoria

QUADRO 38: ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 3º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jul	40	7	6	53	53	R\$214.113,07
Ago	39	16	7	62	64	R\$292.940,47
Set	13	7	3	23	23	R\$63.953,97
Total	92	30	16	136	140	R\$571.007,51

Fonte: Corregedoria

QUADRO 39: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 2º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Abr	3	0	0	3	3	R\$324.571,03
Mai	12	0	0	12	13	R\$2.712.218,03
Jun	4	0	1	5	5	R\$322.734,65
Total	19	0	1	20	21	R\$3.359.523,76

Fonte: Corregedoria

QUADRO 40 ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 2º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Abr	29	3	0	32	32	R\$115.334,13
Mai	44	14	1	59	61	R\$382.138,47
Jun	20	10	3	33	33	R\$119.047,62
Total	93	27	4	124	126	R\$616.520,22

Fonte: Corregedoria

QUADRO 41: ACÓRDÃOS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO 1º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jan	2	0	0	2	2	R\$1.876.252,24
Fev	5	0	0	5	5	R\$890.472,01
Mar	7	2	0	9	11	R\$6.440.499,57
Total	14	2	0	16	18	R\$9.207.223,82

Fonte: Corregedoria

QUADRO 42: ACÓRDÃOS REMETIDOS À PGE NO 1º TRIMESTRE

Mês	Prefeituras	Órgãos	Câmaras	Total	Responsáveis	Valor R\$
Jan	14	3	3	20	20	R\$76.888,87
Fev	42	15	2	59	59	R\$206.720,95
Mar	21	24	0	45	45	R\$343.988,07
Total	77	42	5	124	124	R\$627.597,89

Fonte: Corregedoria

3.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas do Estado decidirá sobre consultas referentes a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No quarto trimestre o TCE respondeu 20 consultas. No exercício foram contabilizadas 84 respostas, conforme discriminado abaixo.

QUADRO 43: CONSULTAS RESPONDIDAS

Formas de Resposta	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Pelo Tribunal Pleno	6	3	4	2	15
Administrativamente	21	21	9	18	69
Total	27	24	13	20	84

Fonte: Gapre

3.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma prevista no Regimento Interno, regulamentado pela Resolução RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como procedente, em parte ou improcedente, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No exercício de 2018 foram protocolizadas 1.031 denúncias e representações, conforme o quadro 44, a seguir detalhado:

QUADRO 44: DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS EM 2018					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		593	386	0	52
Julgadas					199

Fonte: Tramita

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 4º TRI					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		105	65	0	1
Julgadas					49

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 3º TRI					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		124	93	0	30
Julgadas					56

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 2º TRI					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		181	118	0	14
Julgadas					57

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS - 1º TRI					
PROTOCOLIZADAS	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
		183	110	0	14
Julgadas					37

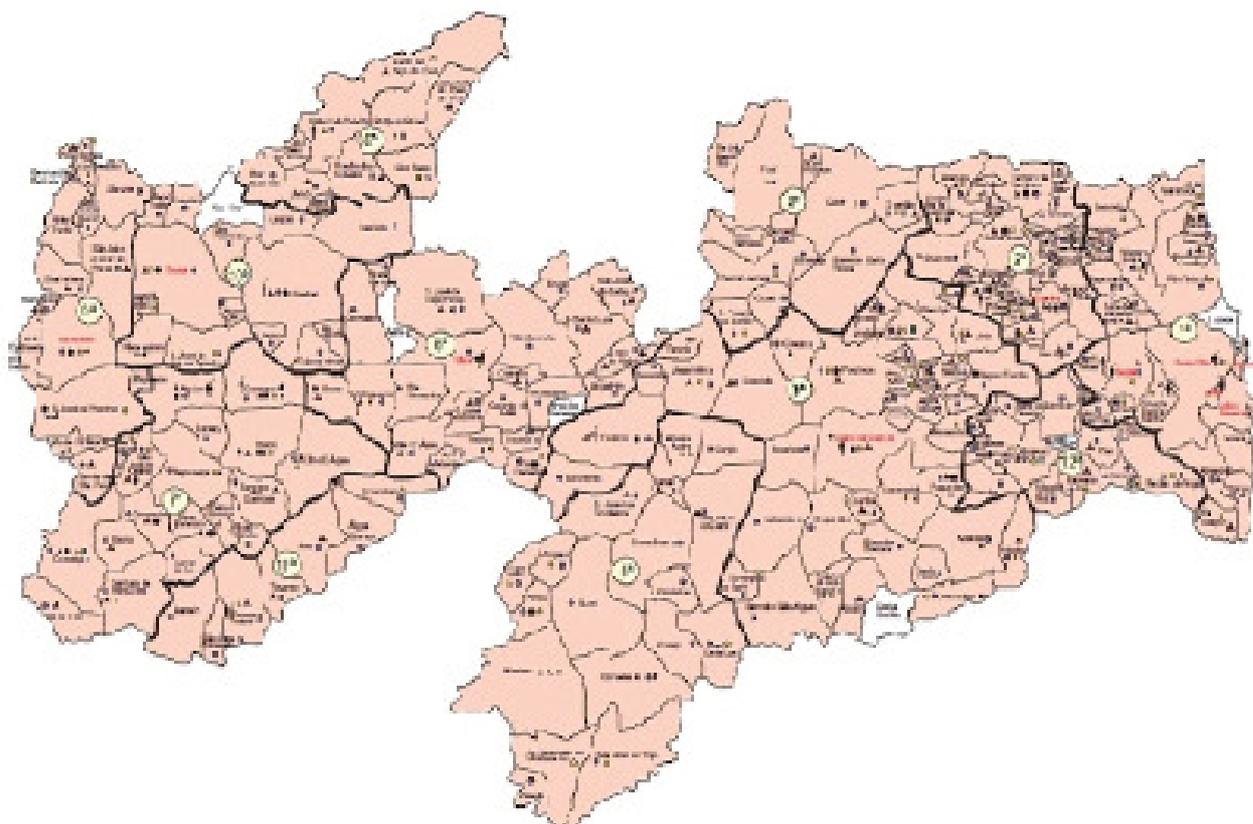
Fonte: Tramita

3.8 Fiscalização

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no exercício, 668 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios. No 4º trimestre foram realizadas 138 inspeções, conforme discriminado no quadro a seguir:

Setores	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Dep. Especial de Auditoria DEA-PCA-PM	16	30	34	18	98
Dep. Especial de Auditoria DEA-PCA-CM	1	1	1	0	3
Dep. Especial de Aud. DEA-PCA-CM/Indiretas	1	3	0	0	4
Dep. Especial de Auditoria DEA-SEDE	0	7	11	0	18
Acompanhamento da Gestão - PM	32	29	42	77	180
Acompanhamento da Gestão - CM	16	9	0	1	26
Acompanhamento da Gestão Estadual SEDE	20	14	15	21	70
Acomp. da Gestão Estadual INTERIOR	5	4	9	21	39
Insp. Especial/Auditoria Operacional/Geo PB	19	207	4	0	230
Total	110	304	116	138	668

Fonte: DIAFI



DIAGM I
 Câmara Ararió e 17 Regiões

DIAGM II
 1ª Região, 2ª Região, Paraíba 1ª e 2ª Região, 3ª Região

DIAGM III
 1ª Região e Paraíba 1ª Região, 2ª Região

DIAGM IV
 1ª Região e Paraíba 1ª Região, 2ª Região, 3ª Região

DIAGM V
 1ª Região, Paraíba 1ª e 2ª Região, 2ª Região, Paraíba 1ª, 2ª e 3ª Região, Paraíba 1ª Região

DIAGM VI
 João Pessoa e 2ª Região, Paraíba 2ª Região

Tipo de Inspeção Quantidade

	Preseção de Contas Anual de Prefeituras	15
	Preseção de Contas Anual de Câmara Municipal	19
	Preseção de Contas Anual de Câmara Municipal	11
	Acompanhamento de Gestão - PM	181
	Acompanhamento de Gestão - CM	10
	Auditoria Operacional (Bicentennial)	10
	Auditoria Especial - (Selo)	10
	Auditoria Especial - (premio)	10
	GEI-PB	266
	OCA - ODI	5
	Total das inspeções in loco realizadas	588
	Total de municípios inspecionados	217



3.9. Bloqueio das Contas de Prefeituras

Por descumprimento ao art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, o Tribunal de Contas determinou o bloqueio das contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais, tendo em vista o não encaminhamento de balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da falha.

O bloqueio das contas implica “a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil, permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser levantado o dito bloqueio mediante autorização do TCE.

QUADRO 45: BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS

	Prefeituras	Câmaras
4º Trimestre	Matinhas e Diamante	Barra de São Miguel, Emas e Cubati
3º Trimestre		Tacimã
2º Trimestre	Santa Cruz, Riacho dos Cavalos, Frei Martinho, Bananeiras, São Vicente do Seridó	Alhandra, Maturéia, Pitimbú, Soledade e São João do Tigre
1º Trimestre	Brejo do Cruz, Esperança, Alhandra, Arara, Borborema, Cruz do Espírito Santo, Cuité, Cuitegi, Damião, Diamante, Frei Martinho, Ingá, João Pessoa, Nova Floresta, Pedra Lavrada, Pirpirituba, Pitimbu, Santo, André, São Vicente do Seridó, Sapé, Sobrado, Tacimã e Jericó	Alhandra

Fonte: Gapre

4. Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao Órgão, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e dos municípios e sobre o próprio Tribunal de Contas.

Instituída em dezembro de 2006, o setor é mais um meio disponível para assegurar a celeridade no atendimento externo, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No quarto trimestre de 2018, registraram-se um total de 641 procedimentos conforme discriminados no quadro a seguir:

QUADRO 46: PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA

Procedimentos Registrados	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Denúncias	247	231	143	126	747
Pedidos de Acesso à Informação	235	146	121	105	607
Outros	43	81	105	93	322
Processos Formalizados	117	132	127	66	442
E-mails recebidos	206	228	270	251	955
Total	848	818	766	641	3.073

5.1 Transparência

Fonte: Ouvidoria

A transparência na administração pública é uma obrigação para os responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, utiliza-se dos avanços tecnológicos disponibilizados nas redes sociais para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém seu portal e com a modernidade do sistema eletrônico amplia a cada período os serviços e informações, além de dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público.

Na atual gestão os Painéis de Acompanhamento da gestão foram ampliados e detalham a evolução das despesas, das receitas, origem e natureza, bem como os gastos com pessoal das prefeituras municipais, verificando limites constitucionais das despesas com pessoal. A novidade é que os dados estão sendo atualizados em tempo real, o que permitiu ao Tribunal ampliar as ferramentas disponíveis à sociedade, que já pode ter acesso a outras informações relevantes, a exemplo dos gastos com combustíveis, obras públicas e compras de medicamentos.

Todas as ferramentas de controle social estão à disposição de qualquer cidadão, que poderá acessar o portal do TCE e também a página no aparelho celular, dentro do aplicativo “Nosso TCE-PB”. O Tribunal criou o “Espaço da Cidadania Digital”, projeto que foi desenvolvido para permitir o acesso público às informações que ensejam o controle social dos atos e gastos públicos. O propósito do espaço é contribuir com o aprimoramento, expansão e difusão de programas e aplicativos do TCE.

SAGRES ON LINE - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Disponível o último levantamento, realizado no mês de novembro de 2016, por meio de avaliação das páginas eletrônicas oficiais do Estado, das 223 Prefeituras e Câmaras do Estado da Paraíba. O trabalho objetiva o aperfeiçoamento das boas práticas na transparência da gestão Pública.



IEGM - O Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM é uma ferramenta adotada pelo Tribunal de Contas da Paraíba para auxiliar no processo de planejamento, definição de prioridades e avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas gestões municipais. Os dados são levantados por meio de questionário aplicado junto aos municípios.

EMPRESAS INIDÔNEAS - O Portal do TCE disponibiliza aos gestores públicos um cadastro de empresas inidôneas e suspensas – CEIS.

CONSULTA DE PROCESSOS - Permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL - Disponível aos interessados em acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada do processo no TCE e a tramitação, identificando sua última movimentação, bem como a identificação do relator.

DIÁRIO ELETRÔNICO - Periódico on line destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas e através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão dispor de espaço para as publicações das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

SESSÕES PLENÁRIAS AO VIVO - Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias, às quartas-feiras. Pelo site, no link "Sessões ao Vivo", todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, por meio de relatórios trimestrais e anuais.

ESPAÇO CIDADANIA DIGITAL - A sala reúne terminais de computadores e painéis que expõem plataformas e ferramentas de transparência. Os aplicativos permitem ao cidadão o acompanhamento e a fiscalização da gestão pública em tempo real. O projeto foi desenvolvido em parceria com a UFPB e UFCG. As ferramentas podem ser acessadas pelo celular no aplicativo "Nosso TCE".

5.2. Coordenadoria de Comunicação

Planejar e estabelecer critérios para a veiculação de notícias de modo a assegurar a divulgação de ações e eventos, dando maior visibilidade interna e externa aos trabalhos do Tribunal. Com essa finalidade a Assessoria de Comunicação do TCE-PB ao longo do biênio 2017/2018 foi presença frequente na mídia. Foram monitoradas 27.850 mil matérias replicadas em jornais, sites, blogs e redes sociais.

Assessoria de Comunicação do TCE-PB mantém uma agenda frequente de contatos com profissionais que atuam nas redações dos veículos de comunicação para fomentar a produção de informações ligadas ao controle externo. Como resultado, tem aumentado o número de notícias veiculadas sobre o TCE e, com isso, o

A Ascom produziu e editou vídeos do Tribunal de Contas, além de produção de outras matérias para veiculação pela TV web e no Portal do TCE-PB. Assim como a TV TCE, a Assessoria continua produzindo e compartilhando informações de forma transparente, nas redes sociais com perfil institucional.

O TCE-PB disponibiliza à sociedade perfis como Twitter (@tcepb), a página no Facebook (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba/TCE/Paraíba) e Instagram (@tcepb).

O Portal de notícias do TCE foi reestruturado e passou a funcionar em uma nova plataforma. É atualizado com novas notícias e fotos produzidas pelos jornalistas do setor, fazendo com que as ações estejam cada vez mais atualizadas e transparentes, ao mesmo tempo em que as matérias são enviadas a todos os órgãos da imprensa escrita e falada do Estado.

A TV TCE-PB, ferramenta corporativa que disponibiliza conteúdos produzidos, com destaque para as sessões plenárias e os eventos realizados. É um canal de transparência e acesso ao cidadão, que divulga também notícias voltadas para o público interno, por meio da intranet. Também produz filmes institucionais sobre as atividades do TCE, faz a clipagem eletrônica e mantém, em tempo real, informações nas redes sociais (Facebook, Twitter e instagan).

Painéis televisivos - Tendo como objetivo ampliar a visibilidade e a divulgação das ações, avisos, eventos e realizações institucionais, o Tribunal de Contas lançou em junho, um novo canal de comunicação que utiliza mensagens divulgadas em painéis televisivos instalados nas dependências do TCE.

A novidade, implantada pela Presidência e administrada pela Assessoria de Comunicação com o apoio técnico da Astec e setor de Informática, atende o objetivo estratégico do TCE-PB de ampliar a divulgação de suas ações ao público interno, abrangendo a transparência, acesso à informação e interesse dos servidores. A primeira fase de implantação no novo serviço contempla todos os andares com monitores de TVs instalados próximo à área dos elevadores. Nesses terminais televisivos são divulgados avisos, mensagens, notas, campanhas, cursos, entre outros.

O TCE-PB tem uma Diretoria Administrativa, que é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, de pessoal, materiais, patrimoniais, transportes, e serviços gerais. A Diretoria auxilia a Presidência do TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências.

6.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício. Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado.



QUADRO 47 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DA PARAÍBA					
BALANÇO FINANCEIRO					
ANEXO 13					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
TIPOLOGIA DE CONTAS					
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO(S): DEZEMBRO					
DATA EMISSÃO: 22/01/2019					
HORAS: 10:55					
PÁGINA: 0001					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERC ATUAL	EXERC ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	74.474,01	185.889,70	DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	139.142.852,00	134.981.291,72
ORDINARIA			ORDINARIA	139.001.818,06	134.801.776,19
VINCULADA	74.474,01	185.889,70	VINCULADA	141.033,94	179.515,53
EDUCAÇÃO			EDUCAÇÃO		
SAÚDE			SAÚDE		
PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
ASSISTENCIA SOCIAL			ASSISTENCIA SOCIAL		
CONVENIO			CONVENIO		
INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR			INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR		
OUTRAS DESTINAÇÕES	74.474,01	185.889,70	OUTRAS DESTINAÇÕES	141.033,94	179.515,53
(- DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTARIA					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	110.630.141,77	136.762.816,57	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	954.241,40	95.268,16
RECEBIMENTOS EXTRABORÇAMENTARIOS (III)	42.107.171,15	53.393.877,42	PAGAMENTOS EXTRABORÇAMENTARIOS (VIII)	43.230.068,82	55.080.194,51
Insc. RF não processados	232.203,55	1.298.903,70	Pago IP não processados	1.335.776,00	2.978.814,56
Insc. RF processados	7.630,40	27.530,62	Pago IP Processados	26.955,62	39.649,36
Obj Repar: Outros Entes			Obj Repar: Outros Entes		
Valores Restituíveis	41.857.337,20	52.067.443,10	Valores Restituíveis	41.867.337,20	52.068.720,59
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	547.774,99	361.885,29	SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.396,70	547.774,99
Caixa e Equivalentes	547.774,99	361.885,29	Caixa e Equivalentes	3.396,70	547.774,99
Depósitos Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	103.330.561,92	190.704.460,98	TOTAL (S) = (VI+VII+VIII+IX)	183.330.561,92	190.704.460,98

6.2. Atividades da Biblioteca

A Biblioteca "Otávio de Sá Leitão Filho" realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários. Destaques para registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. Em 2018 foram registrados no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao acervo:

QUADRO 48: BIBLIOTECA - REGISTROS NO SIABI

Entrada na base de dados SIABI	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Livros comprados	0	0	0	0	0
Livros recebidos por doação	260	295	155	104	814
Assinaturas de periódicos renovados	2	3	1	0	6
Exemplares de periódicos recebidos	24	29	35	33	121
Artigos de periódicos indexados	47	99	95	96	337
Sumários de periódicos distribuídos	16	29	30	31	106
Legislação cadastrada	1.118	155	197	124	1.594
Atendimento à reserva de livros	66	0	0	2	68
Cadastro de novos leitores	9	2	20	17	48
Total de dados inseridos no sistema	1.542	612	533	407	3.094

Fonte: Biblioteca

6.2.1. Atendimento ao usuário

O percentual de atendimento aos seus usuários na biblioteca é crescente. Os atendimentos do setor mantiveram a média. Foram atendidos 12.486 usuários, inclusive através da Biblioteca Digital durante o exercício de 2018.

QUADRO 49: ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Atendimentos	1º Trim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim	Total
Aendimentos realizados	4.877	5.164	.290	1.155	12.486

Fonte: Biblioteca

6.3. Ações de Capacitação – Escola de Contas

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte, visando definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública. A Ecosil movimentou várias parcerias e ações voltadas à realização de cursos de curta e média duração e pós-graduação, de aperfeiçoamento e eventos pedagógicos e culturais. Foram realizados 16 eventos no 4º trimestre, divididos em cursos, treinamentos e palestras, beneficiando 1.093 participantes, entre servidores da Casa e de órgãos jurisdicionados, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO 50: SERVIDORES – GESTORES CAPACITADOS NO 4º TRIMESTRE

Cursos	Out	Nov	Dez	H/aula	Alunos
CAAP 2018 (módulo 9) Normatização do TCE	X			16	35
Treinamento auditores e téc. de controle da CGM/JP	X			40	22
Projeto Pró-Libertas - turma 01 (*)	X	X	X	4	8
Evento do E-social para órgãos públicos - ASPREV	X			12	283
Pró-Gestão RPPS + Indicador de situação prev.	X			5	89
Reanimação cardio pulmonar e Hipertensão art. 1		X		2	7
CAAP 2018 (Módulo 10) - Controle interno		X		16	35
CAAP 2018 (Módulo 11) - Redação oficial		X		16	35
Reanimação cardio pulmonar e Hipertensão art. 2		X		2	10
Projeto Pró-Libertas (*)		X	X	4	7
Combate a incêndio e evacuação de pessoas T-01			X	7	10
Apresentação do SAGRES Captura para 2019			X	2,5	130
Treinamento de Benefícios Previdenciários			X	8	15
Combate a incêndio e evacuação de pessoas T-02			X	7	6
I Seminário Paraibano de Políticas Públicas de Saúde			X	9	247
Prof. Juarez Freitas - O Cidadão na Gestão Púb. Dig.			X	4	134
Total				166,5	1.093

Fonte: Ecosil



6.4. Centro Cultural Ariano Suassuna

O Centro Cultural Ariano Suassuna está consolidado como um importante instrumento de cultura na Paraíba e tem sido um dos espaços públicos mais procurados para a realização de eventos. O esforço efetivo da gestão promoveu a movimentação necessária para sua eficiência, tanto que importantes acontecimentos mobilizaram a sociedade para atividades culturais, congressos, encontros, palestras e treinamentos, justificando-se assim sua existência e operacionalidade.

O CCAS está incluso no planejamento estratégico do Tribunal de Contas, garantindo-se assim objetivos e metas que, ao final, serão benéficas para o órgão, especialmente quanto ao trabalho pedagógico e didático no que se refere às atribuições das cortes de contas, trazendo ao seu leito, o compromisso de sua participação no Controle Social.

No trimestre finalizou-se o trabalho de elaboração do regulamento específico sobre a operacionalidade e ocupação dos espaços físicos, suas permissões, autorizações e vedações, garantindo um procedimento padrão e de qualidade no atendimento e na gestão administrativa.

A grade de eventos culturais próprios e externos foi concretizada, prospectando-se oficinas literárias, musicais e artísticas, assim como a consolidação do calendário para 2018, onde se inserem os tradicionais parceiros.

Destacam-se as parcerias com a Orquestra Sinfônica de João Pessoa, a Banda 5 de Agosto, a Academia de Cordel do Vale do Paraíba, Academia Paraibana de Cinema, ballet Cidade de Campina Grande, além de músicos, artistas plásticos, poetas repentistas, entre outras.

Deu-se prosseguimento ao Projeto TCE-Escola e Cidadania, que inclusive com sua inclusão como atividade didática extracurricular em algumas escolas, em mais uma demonstração da importância do Centro Cultural e sua existência no cenário cultural paraibano, especificamente na cidade de João Pessoa.

O projeto tem como objetivo receber estudantes das redes pública e privada nas dependências do TCE, conforme um cronograma estabelecido para o exercício. Eles conhecem as instalações da Corte de Contas e participam de palestras e atividades que envolvem a missão do Tribunal de Contas e sua importância como órgão de controle e fiscalização dos recursos da sociedade.

Foram efetivadas parcerias com a Orquestra Sinfônica de João Pessoa, Banda de Música da Cidade de João Pessoa, Projeto Ação Social pela Música, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Municipal de Educação, Colegios Marista Pio X, Lourdinias, Motiva, Academia de Cordel do Vale do Paraíba e Associação dos Artistas Plásticos da Paraíba.

6.5. Serviços de Saúde

6.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem.

Durante o exercício de 2018 foram realizados 4.613 atendimentos médicos e de enfermagem, sendo 1.112 no 4º trimestre, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

QUADRO 51: CONSULTAS MÉDICAS

Período	Servidores	Dependentes	Outros	Total
4º Trimestre	542	47	74	663
3º Trimestre	568	41	102	711
2º Trimestre	538	38	64	640
1º Trimestre	494	42	55	591
Total	2.142	168	295	2.605

Fonte: Serviço Médico

QUADRO 52: ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM

Período	Servidores	Dependentes	Outros	Total
4º Trimestre	243	136	70	449
3º Trimestre	273	238	139	650
2º Trimestre	310	182	72	564
1º Trimestre	213	96	36	345
Total	1.039	652	317	2.008

Fonte: Serviço Médico

6.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade na gestão administrativa do Tribunal de Contas, em especial nas ações preventivas e de acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos 527 pacientes. No exercício foram contabilizados 2.229 atendimentos

QUADRO 53: ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Período	Servidores	Dependentes	Outros	Total
4º Trimestre	413	32	82	527
3º Trimestre	390	40	131	561
2º Trimestre	485	31	99	615
1º Trimestre	403	37	86	526
Total	1.691	140	398	2.229

Fonte: Serviço Médico





TCE
TRIBUNAL
DE CONTAS
DA PARAÍBA

R. Profº Geraldo Von Söhsten, 147
Jaguaribe - João Pessoa (PB)
CEP: 58.015-190
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

E-MAILS:

Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Ouvidoria de Contas: ouvidoria@tce.pb.gov.br
Corregedoria Geral: Corregedoria@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria Administrativa: diad@tce.pb.gov.br

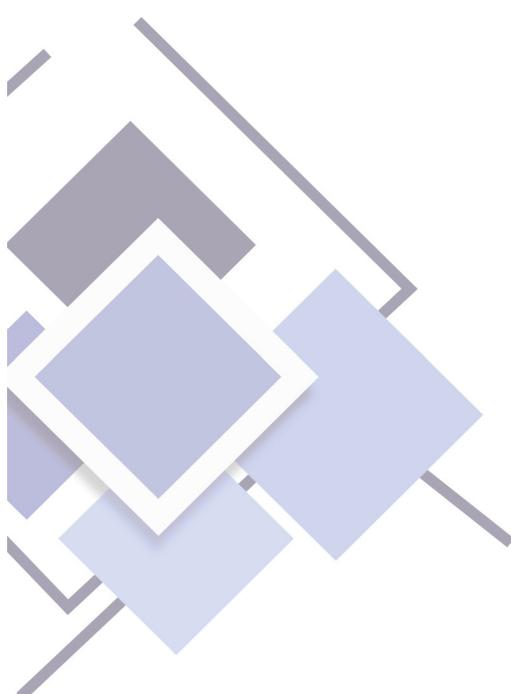
TELEFONES:

(0xx83) 3208-3300 (PABX)
(0xx83) 3208-3321 (Presidência)
(0xx83) 3208-3363 (DIAFI)
(0xx83) 3208-3320/3440 (DIAD)
(0xx83) 3208-3495 (ASCOM)

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Fábia Maria Carolino de Luna
Francisco José Pordeus de Souza
Genésio Alves de Sousa Neto
Stalin Melo Lins da Costa

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL
João Gomes Damasceno Filho





TCE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA